PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1652292

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O Setor de Programação Visual do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) é responsável pela criação e desenvolvimento de peças gráficas digitais e impressas destinadas à divulgação de exposições, eventos culturais, ações educativas, programação cinematográfica, exibição de peças teatrais, apresentação de espetáculos musicais e demais atividades institucionais.

1.2 Para a elaboração dessas peças — tais como cartazes, banners, folders, posts para redes sociais, newsletters, catálogos e materiais institucionais — faz-se necessária a utilização de imagens de alta qualidade técnica e estética, com licenciamento regular para uso institucional.

1.3 Atualmente, a ausência de assinatura de banco de imagens limita a qualidade visual das produções e restringe as possibilidades criativas.

1.4 Assim, torna-se necessária a contratação de licença de uso de banco de imagens profissional, com acervo amplo e diversificado que atenda às demandas institucionais do CCJF.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 A presente contratação encontra-se alinhada à previsão orçamentária referente à aquisição de ferramenta de comunicação e marketing, conforme planejamento previamente registrado, sob o ID 121032026000200 para o CCJF.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Requisitos Ambientais, Sociais e Culturais:

3.1.1 - A execução do objeto deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, bem como as disposições pertinentes da Lei nº 14.133/2021 relativas às contratações sustentáveis, no que couber.

3.1.2 - Considerando tratar-se de solução integralmente digital (plataforma online – SaaS), a contratação contribui para a redução do uso de insumos físicos, especialmente papel, impressões não essenciais e materiais gráficos preliminares, alinhando-se às diretrizes institucionais de sustentabilidade e racionalização de recursos.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de responsabilidade socioambiental na manutenção de sua infraestrutura tecnológica, incluindo, quando aplicável, políticas de

eficiência energética, redução de emissão de carbono em data centers e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normativos aplicáveis.

3.1.4 - A solução contratada deverá disponibilizar acervo de imagens que respeite a diversidade cultural, étnica e social, vedando conteúdos discriminatórios, ilícitos ou que violem direitos fundamentais, observando-se a legislação brasileira aplicável e os princípios constitucionais da Administração Pública.

3.2 - Requisitos Legais:

3.2.1 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2.2 - Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal, no que couber à natureza da contratação.

3.2.3 - Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), especialmente no que se refere ao licenciamento regular de imagens, responsabilidade sobre titularidade e autorização de uso.

3.2.4 - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quando aplicável, especialmente quanto ao tratamento de dados eventualmente relacionados a imagens contendo pessoas identificáveis.

3.3 - Requisitos Específicos:

3.3.1 - Fornecimento de licença anual de uso de banco de imagens profissional, em ambiente online (SaaS), acessível por navegador web, sem necessidade de instalação local.

3.3.2 - Disponibilização de acervo amplo e atualizado, com imagens em alta resolução, aptas ao uso em materiais institucionais digitais e impressos do CCJF.

3.3.3 - Concessão de licença que permita uso institucional, editorial e promocional, inclusive para:

- peças gráficas impressas;
- redes sociais;
- website institucional;
- newsletters;
- apresentações institucionais;
- campanhas culturais e educativas.

3.3.4 - Permissão para edição, adaptação, recorte, tratamento de imagem e inserção em composições gráficas, sem restrições que inviabilizem o uso institucional.

3.3.5 - Garantia de que as imagens disponibilizadas estejam regularmente licenciadas, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais questionamentos relativos a direitos autorais ou uso indevido, nos limites contratuais.

3.3.6 - Disponibilização de downloads em diferentes tamanhos e resoluções, conforme necessidade técnica do material a ser produzido.

3.3.7 - Acesso mediante login e senha individualizados, com possibilidade de gerenciamento administrativo da conta.

3.3.8 - Disponibilidade contínua da plataforma durante a vigência contratual, em ambiente seguro (HTTPS).

3.3.9 - Suporte técnico por meio eletrônico, para solução de problemas relacionados a acesso, download ou licenciamento.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Licença anual de banco de imagens com possibilidade de download de no mínimo até 50 imagens por mês (ou plano com downloads ilimitados, conforme pesquisa de mercado).

Quantidade: 01 licença anual.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÕES	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Utilização de bancos de imagens gratuitos
2	Aquisição individual de imagens sob demanda (créditos avulsos)
3	Assinatura de banco de imagens com plano corporativo anual de downloads ampliados ou ilimitados

Solução 1 – Utilização de bancos de imagens gratuitos

Consiste na utilização de plataformas que disponibilizam imagens sem custo financeiro direto, mediante licenças abertas ou com exigência de atribuição ao autor.

Solução 2 – Aquisição individual de imagens sob demanda (créditos avulsos)

Compra unitária de imagens específicas, mediante pagamento por crédito ou por arquivo adquirido, conforme necessidade pontual do setor.

Solução 3 – Assinatura de banco de imagens com plano corporativo anual de downloads ampliados ou ilimitados

Contratação de licença institucional anual que permita downloads ampliados ou ilimitados durante a vigência contratual, assegurando uso contínuo e flexível do acervo.

5.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

5.2.1 – SOLUÇÃO 1 – Utilização de bancos de imagens gratuitos

5.2.1.1. Embora não envolva custo financeiro direto, a utilização de imagens gratuitas apresenta limitações relevantes para uso institucional contínuo.

5.2.1.2. Dentre os principais riscos e limitações, destacam-se:

- Exigência de atribuição obrigatória ao autor, o que pode comprometer a padronização visual das peças institucionais;
- Restrições quanto ao uso comercial, promocional ou institucional;
- Ausência de garantias formais quanto à titularidade dos direitos autorais;
- Risco de disponibilização indevida de imagens por terceiros sem autorização legítima;
- Acervo limitado ou excessivamente repetido;
- Ausência de suporte técnico ou respaldo jurídico.

5.2.1.3. Considerando que o CCJF produz material de ampla divulgação pública, eventual utilização de imagem com licenciamento inadequado pode gerar responsabilização administrativa e questionamentos com base na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

5.2.1.4. Assim, apesar da aparente economicidade, a solução 1 apresenta risco jurídico elevado e limitação técnica incompatível com o padrão institucional exigido.

5.2.2 – SOLUÇÃO 2 – Aquisição individual de imagens sob demanda

5.2.2.1. Permite a compra pontual de imagens específicas, sendo viável para necessidades isoladas.

5.2.2.2. Entretanto, considerando que o Setor de Programação Visual atua de forma contínua na produção de materiais gráficos para exposições, eventos, mostras e campanhas institucionais, esse modelo pode gerar:

- Imprevisibilidade orçamentária;
- Custo unitário elevado por imagem;
- Burocratização do fluxo de aquisição;
- Possível atraso na produção de peças institucionais.

5.2.2.3. Dessa forma, embora juridicamente segura, a solução 2 mostra-se operacionalmente menos eficiente para demandas recorrentes.

5.2.3 – SOLUÇÃO 3 – Assinatura de banco de imagens com plano corporativo anual de downloads ampliados ou ilimitados

5.2.3.1. A contratação nesta modalidade prevê licença institucional anual com maior flexibilidade de downloads.

5.2.3.2. O modelo prioriza o resultado final — produção contínua de peças gráficas institucionais — em vez de restringir o consumo por unidade de imagem.

5.2.3.3. Garante previsibilidade orçamentária, simplificação da gestão contratual e agilidade no fluxo de trabalho.

5.2.3.4. Reduz o risco de paralisação das atividades por limitação de créditos ou necessidade de aquisições sucessivas.

5.2.3.5. Considerando a natureza recorrente e dinâmica das demandas do CCJF, esta solução demonstra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O custo estimado da contratação é de R$5.000,00.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Relativamente à solução a ser adotada, após análise das vantagens e desvantagens apresentadas por cada opção constante do Levantamento de Mercado, entendeu-se que, em termos de economicidade, segurança jurídica e melhor aproveitamento dos recursos públicos, a alternativa mais vantajosa consiste na contratação de assinatura anual de banco de imagens com plano corporativo de downloads ampliados ou ilimitados, em detrimento da utilização de plataformas gratuitas ou da aquisição individual de imagens sob demanda.

7.2. Em termos de eficiência, a capacidade de atender à produção contínua de peças gráficas institucionais com agilidade e qualidade técnica está diretamente associada à disponibilidade permanente de acervo profissional licenciado. A assinatura anual permite ao Setor de Programação Visual selecionar, testar e substituir imagens conforme a necessidade criativa, sem entraves operacionais decorrentes de limitação por crédito ou necessidade de aquisições sucessivas, potencializando os resultados das ações culturais e institucionais do CCJF.

7.3. Em termos de economicidade, compreendida como a busca da melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos públicos, a assinatura anual com downloads ampliados ou ilimitados evita despesas fragmentadas com aquisições avulsas e reduz o risco de elevação progressiva de custos unitários. Ademais, mitiga riscos jurídicos associados ao uso de imagens sem licenciamento adequado, prevenindo eventuais ônus financeiros decorrentes de questionamentos relativos a direitos autorais.

7.4. Para fundamentar a escolha, foram analisadas contratações públicas com objeto semelhante, bem como práticas adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública que demandam produção contínua de conteúdo institucional.

7.5. Com base na análise comparativa das soluções apresentadas, considerando o Custo Total de Propriedade (TCO), a previsibilidade orçamentária, a redução de riscos jurídicos e a aderência às necessidades operacionais do CCJF, concluiu-se que a contratação de assinatura anual de banco de imagens com plano corporativo ampliado apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Não se justifica o parcelamento, por tratar-se de licença única de uso.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Elevação do padrão visual das peças institucionais;

9.2 Comunicação visual mais eficaz;

9.3 Redução de riscos jurídicos relacionados a direitos autorais;

9.4 Maior eficiência na produção gráfica;

9.5 Ampliação das possibilidades criativas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Não há providências administrativas prévias à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há contratações interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:
12.1 Serviço digital, sem impacto ambiental direto, contribuindo para racionalização de recursos gráficos.
13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
13.1 Os estudos indicam que a contratação é tecnicamente adequada, necessária e alinhada às diretrizes de modernização da comunicação institucional do CCJF.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA MARINHO GARCIA WILLECKE**, **Chefe de Setor**, em 12/03/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652292** e o código CRC **AE25CF87**.